



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 328/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 298/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 101/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** HYAGO ALVES VIANA - ME

**CNPJ:** 40.246.890/0001-30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 328/2021, Dispensa de Licitação Nº 298/2021. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime Plantonista de 12 (doze) horas no Centro do Covid-19, visando o combate e enfrentamento a Pandemia neste Município, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, através do Dr. **Hyago Alves Viana, CRM – DF Nº 0027949.**

**DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Centro do Covid-19 na sede do Município.

**VALOR PLANTÃO:** R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Item	Discriminação dos Serviços	Quant./Plantões estimada	Valor Plantão	Valor Total
01	Prestação de serviços médicos em regime Plantonista de 12 (doze) horas no Centro do Covid-19, visando o combate e enfrentamento a Pandemia neste Município, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.	36	1.500,00	54.000,00
Valor Total estimado:				<b>54.000,00</b>

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>UNIDADE:</b> 02.13.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>
<b>PROJ/ATIV:</b> 2.093	Enfrentamento da Emergência COVID-19.
<b>FONTE:</b> 0214;114	
<b>ELEMENTO:</b> <u>3.3.9.0.39.00</u>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>

**DATA:** Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **03/08/2021.**

**PRAZO CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (Cento e oitenta dias), com início na data de **03/08/2021 e encerramento em 03/02/2022.** Caso no período contratual, com a diminuição dos Casos, e se houver o fechamento do Centro do Covid-19 a critério do Fundo Municipal de Saúde, **o contrato estará suspenso imediatamente,** mesmo que não atinja o seu prazo total de vigência.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 09 de agosto de 2021.

**Flávio da Silva Carvalho**

Prefeito Municipal